



REGULAMENTO CONCURSO PEÃO BARRIGA VERDE E PRENDAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I **DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E FINALIDADES**

Art. 1º. Reunião em 21.04.95 em Caçador e homologado na Convenção Tradicionalista Estadual em 31.05.95 em Lages. Alterações no Regulamento no IV Congresso Tradicionalista de Santa Catarina, na cidade de Araranguá, SC, em 27 de Julho de 1996; Também no IV Congresso institui o Concurso de Peão Barriga Verde, nas modalidades Mirim e Juvenil. Alteração no V Congresso Tradicionalista Barriga Verde na cidade de Campos Novos em 24, 25 e 26 de julho de 1998 e no VI Congresso Tradicionalista Barriga Verde, realizado em Lages, no dia 30 de julho de 2000. Modificado na Convenção Tradicionalista realizada no dia 17 de maio de 2006, na cidade de Lages, Santa Catarina, e no congresso tradicionalista do MTG em 14 de fevereiro de 2007 e 27 de maio de 2009.

Art. 2º. O concurso tem por finalidade;

I - A preservação e a valorização da cultura gaúcha de Santa Catarina.

II - Elevar o nível cultural dos peões, desenvolvendo o interesse pelo estudo e pesquisa de História, Tradição e Folclore, equiparando suas habilidades artísticas, campeiras e artesanais.

III - Antecipar-se aos anseios da sociedade tradicionalista do nosso Estado, através do trabalho e da cultura da juventude gaúcha catarinense.

IV - O compromisso com as gerações, a história, a geografia, o folclore, o artesanato, a poesia, a sociedade e o futuro. E está acima dos interesses individuais, por isso, a busca permanente dos valores e evolução da tradição gaúcha no Estado de Santa Catarina.

V - Assegurar a credibilidade e a vontade firme de atingir os objetivos no Tradicionalismo Catarinense dentro da mais plena liberdade e compromisso com a nossa sociedade.

VI - Escolher, dentre os candidatos, aqueles que melhor representem as virtudes, a dignidade, a graça, a cultura, os dotes artísticos, a desenvoltura e a expressão do gaúcho catarinense.

CAPÍTULO II **DAS CATEGORIAS**

Art. 3º O concurso desenvolve-se em quatro categorias:

I - Prenda Mirim e Peão Barriga Verde Mirim;

II - Prenda Juvenil e Peão Barriga Verde Juvenil;

III - Prenda Adulta e Peão Barriga Verde Adulto;

IV - Prenda Veterana e Peão Barriga Verde Veterano.

CAPÍTULO III **DOS CANDIDATOS E REQUISITOS**

Art. 4º. Somente concorrerão os candidatos que possuírem comprovadamente as seguintes condições:

§1º - Ser representante de uma entidade filiada ao MTG-SC e em dia com suas obrigações para com o MTG-SC.

§2º - Todo peão/prenda que esteja vinculado a um CTG ou Grupo Artístico somente poderá participar por uma outra entidade congênita após 01 (um) ano de sua rescisão, ou com a liberação por escrito do Patrão da Entidade; nesse caso a transferência é imediata. Em caso de mudança de domicílio será analisado pelo coordenador. Uma terceira filiação ocorrerá somente após 01 (um) ano de carência, independente de qualquer situação. O concorrente mesmo com a transferência, não poderá disputar outro Concurso no mesmo ano.

§ 3º - Ter idade, computada na data do concurso:

- a) Peão Barriga Verde e Prenda Mirim - até 12 (doze) anos + 364 dias
- b) Peão Barriga Verde e Prenda Juvenil - de 13 (treze) anos até 16 (dezesesseis anos + 364 dias).
- c) Peão Barriga Verde Adulto - de 17 (dezesete) anos até 34 anos + 364 dias Prenda Adulta - de 17 (dezesete) anos até 29 anos e 364 dias.
- d) Peão veterano - De 35 anos acima.
Prenda Veterana – 30 anos acima

§4º - Ser solteiro e sem filhos nas categorias mirim e juvenil.

- a) Para a categoria adulta e veterana, podem ser casados e com filhos.

§5º - Estar autorizado pelos pais ou responsáveis legais, quando menor.

§ 6º - Ter escolaridade mínima:

- a) Mirim: Possuir ou estar cursando a 2ª Série do Primeiro Grau
- b) Juvenil: Possuir ou estar cursando a 5ª Série do Primeiro Grau.
- c) Adulto: Possuir o 1º Grau ou estar cursando a última série do mesmo.
- d) Veterano: Possuir ou estar cursando a 4ª série do Primeiro Grau.

§Parágrafo único: Todo o peão ou prenda tem o direito de usar o seu crachá, na categoria na qual ele o adquiriu pelo tempo devido, independente de ultrapassar a idade no decorrer da sua gestão. Tem, também, o dever de honrar a categoria pela qual concorreu, durante toda a gestão, não podendo, no entanto, usar desse direito para prestar outro concurso, seja regional, estadual ou nacional. **EXEMPLO:**, se os peões mirins de uma entidade, durante sua gestão completar 13 anos, não poderá concorrer a peão regional. Em caso de querer concorrer em rodeios ou festivais em categoria diferente do crachá ou faixa que ostenta, poderá fazê-lo livremente, tanto nas modalidades individuais como nos grupos de danças.

CAPÍTULO IV **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º. Na Fase Interna, fica a critério de cada entidade, em consonância com este regulamento .

§ 1º- A Coordenadoria Regional, se solicitada, deverá prestar colaboração à Entidade filiada, para facilitar o desenvolvimento do Concurso

Art. 6º. Na Fase Regional, as Entidades farão as inscrições por escrito junto ao Coordenador Artístico Regional, anexando os comprovantes dos pré-requisitos exigidos no Art. 4º deste regulamento e o compromisso do patrão da Entidade de assessorar o candidato no desempenho de suas funções.

§1º- Nesta fase, a Diretoria Cultural do MTG, deverá, se solicitada auxiliar o Coordenador Artístico Regional na Organização do Concurso.

Art. 7º. Na Fase Estadual, as fichas de inscrição deverão ser encaminhadas ao MTG-SC, 30 (trinta) dias antes da data de realização do Concurso e conter: nome completo do candidato, data de nascimento, grau de instrução, filiação, nome do colégio, endereço residencial, entidade, Região Tradicionalista, assinatura do Coordenador Artístico Regional, assinatura dos pais/responsáveis, número da identidade Tradicionalista do MTG-SC e provas campeiras escolhidas pelo peão. Serão anexados também, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Identidade
- b) Cópia da Ata do resultado na Fase Regional

c) Termo de Compromisso do Patrão de sua entidade e do Coordenador da referida RT, apoiando e dando condições para que este desenvolva seu trabalho.

CAPÍTULO V **DA OPERACIONALIZAÇÃO**

Art. 8º. Os concursos deverão ser realizados em três fases distintas Interna, Regional, Estadual.

§1º - A Fase Interna consta da escolha do representante de cada Entidade Tradicionalista e será de inteira responsabilidade dos CTGs, com data para a realização até junho dos anos pares.

§2º - A Fase Regional é aquela em que, dentre os candidatos das entidades serão escolhidos os representantes da R.T., ocorrendo sob inteira responsabilidade do Coordenador artístico Regional, com data para sua realização de maio a setembro dos anos ímpares.

§3º - A Fase Estadual é aquela em que, dentre os candidatos das Regiões Tradicionalistas, serão escolhidos os Peões Barriga Verde e as Primeiras Prendas de Santa Catarina, sendo a mesma de inteira responsabilidade do MTG-SC. A realização deste concurso ocorrerá na primeira quinzena de abril dos anos pares, na região de origem da Primeira Prenda Adulta, com preferência no seu município.

a) Não havendo interesse Regional para sediar o Concurso, na Região ou Município da Primeira Prenda Adulta, manifestado por escrito, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização do concurso, o mesmo será, levado a efeito na Região de origem do Peão Barriga Verde Adulto.

b) Não sendo possível a realização do referido concurso conforme alínea anterior, caberá ao MTG-SC determinar sobre o local.

Art. 9º. O local que sediar o concurso, em qualquer uma de suas Fases; deverá reunir condições necessárias à realização de todas as provas inerentes ao mesmo.

CAPÍTULO VI **DA COMISSÃO AVALIADORA**

Art. 10. A Comissão Avaliadora será designada:

a) na Primeira Etapa, pela Patronagem da Entidade filiada;

b) na Segunda Etapa, pelo Coordenador (a) Regional, com a supervisão do Departamento Cultural.

c) na Terceira Etapa, pelo Diretor Cultural do MTG-SC;

§ Parágrafo um: Na segunda e terceira etapas, os avaliadores deverão ser formados pelo curso de Preparação de Avaliadores para Concurso de Prendas e Peões (PACPP). Na segunda e terceira etapas, as provas escritas deverão ser de responsabilidade do Departamento Cultural.

Art. 11. A Comissão Avaliadora, na Terceira Etapa, é constituída de no mínimo 6 (seis) membros escolhidos entre pessoas formadas pelo PACPP, sendo 3 (três) para as provas campeiras e 3 (três) para as provas artísticas e culturais.

§ 1º - Na Fase Estadual será constituída uma Comissão Central (PACPP) composta de no mínimo 3 (três) membros, os quais farão as correções das provas, revisão e fechamento das planilhas.

§ 2º - Instalados os trabalhos da Comissão Central, seus membros escolherão, entre si, um presidente.

Art. 12. A suspeição sobre qualquer membro da Comissão Avaliadora, somente poderá ser erguida por Patrão ou Responsável, credenciado pela Entidade, representada no Concurso, até duas horas antes do início do mesmo.

Art. 13. Aceita a eventual impugnação de algum dos membros da Comissão Avaliadora, pela Comissão Central, esta promoverá, de imediato, o preenchimento da vaga.

Art. 14. Todos os incidentes ocorridos no decorrer do Concurso serão registrados em Ata, assinada por todos os membros da Comissão Avaliadora e Central, que deverá apontar o resultado individual das categorias.

Art.15. Na fase Regional, o Coordenador Artístico Regional deverá informar o resultado, por escrito, ao MTG-SC.

a) Na Fase Interna, o CTG ou Grupo deverá informar ao Coordenador Regional.

Art. 16. Cabe o recurso, sempre à Hierarquia superior, no prazo de 5 (cinco) dias da divulgação do resultado, somente se houver , irregularidades no cumprimento deste regulamento, em qualquer Fase do Concurso. O Coordenador (a) Artístico ou o MTGSC terá 10 dias para julgar o mérito.

CAPÍTULO VII **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Art. 17. Em todas as Fases do Concurso (Interna, Regional e Estadual), constarão provas escritas, oral (artística) e de observação visual.

Serão atribuídos, até o máximo de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Peões:

a) Prova Escrita	30 pontos
b) Prova Campeira	30 pontos
c) Prova Artística	30 pontos
d) Maturidade	10 pontos

Prendas:

a) Prova Escrita	45 pontos
b) Prova Artística/vivência/artesanato/desenvoltura	55 pontos

Art. 18. As Provas escritas poderão ser elaboradas dentre os assuntos e bibliografias recomendados:

CATEGORIA MIRIM:

- a) Noções de História - Santa Catarina e Brasil
 - b) Noções de Geografia - Santa Catarina e . Brasil
 - c) Noções de Folclore, Tradição e Tradicionalismo
- Cada item valerá 10 pontos para os Peões e 15 pontos para as Prendas.

CATEGORIAS JUVENIL, ADULTO E VETERANO

Peões

a) Folclore, Tradição e Tradicionalismo	12 pontos
b) História e Geografia - Santa Catarina e Brasil	08 pontos
c) Atualidades	06 pontos
d) Redação	04 pontos

Prendas

a) Folclore, Tradição e Tradicionalismo	15 pontos.
b) História de Santa Catarina e do Brasil	10 pontos
c) Geografia de Santa Catarina e do Brasil	10 pontos
d) Atualidades	05 pontos
e) Redação	05 pontos

Art. 19. Na avaliação e correção do item “Redação” seguir os critérios:

Prenda: 5 pontos

- | | |
|--------------------------------|----------|
| a) Estrutura do texto, clareza | 1 ponto |
| b) Ortografia | 1 ponto |
| c) Conteúdo | 3 pontos |

Peão: 4 pontos

- | | |
|--------------------------------|----------|
| a) Estrutura do texto, clareza | 1 ponto |
| b) Ortografia | 1 ponto |
| c) Conteúdo | 2 pontos |

§ Único - Conforme o tema focado, a Redação poderá ser dissertativa, narrativa ou descritiva.

Art 20 - A prova Artística terá a pontuação conforme relacionado abaixo:

Peão – 40 pontos (Mirim substitui compor poesia por contar lenda):

- | | |
|--|-----------|
| a) Declamar (tema gaúcho) | 07 pontos |
| b) Dança folclórica vigente (salão) | 07 pontos |
| c) Dança Tradicional Gaúcha (Invernada Artística) | 07 pontos |
| d) Apresentação de livre escolha de uma das seguintes modalidades:
Trova, Interpretação vocal, execução de Instrumento Musical, compor uma poesia, fazer uma peça de artesanato | 09 pontos |
| e) Maturidade | |
| e1) Participação e promoção de atividades tradicionalistas | 06 pontos |
| e2) Pesquisa Histórica | 04 pontos |

Prendas 55 pontos (Mirim poderá optar por apresentação de brinquedo ou brincadeira folclórica)

- | | |
|---|-----------|
| a) Declamação (Tema Gaúcho) | 05 pontos |
| b) Danças Tradicionais (invernada) ou Danças do Folclore vigente (salão) | 05 pontos |
| c) Cantar ou contar lenda ou Tocar (gaita, viola, violão, rabeca, pandeiro) | 05 pontos |
| d) Apresentação de um artesanato gaúcho | 05 pontos |
| e) Desenvoltura, expressão e simpatia | 15 pontos |
| f) Pesquisa Histórica | 4 pontos |
| g) Vivência Tradicionalista | |
| g1) Promoção de Atividades Tradicionalistas | 9 pontos |
| g2) Participação em Atividades Tradicionalistas | 7 pontos |

Art. 21 A prova artística se desenvolverá da seguinte maneira:

I - Será avaliada, a presença dos participantes nos eventos Tradicionalistas, sociais e culturais das Entidades, regiões, Estado de Santa Catarina e outros. Maior peso deverá ser dado, na avaliação das atividades organizadas e desenvolvidas pelo Peão/Prenda (promoções), na sua vivência no seio da sua Entidade mãe, na sua região e no seu estado. Terão peso menor as participações em eventos tradicionalistas.

Tais promoções e participações deverão constar em relatórios, acompanhados de documentos comprobatórios, tais como: Certificados, atestados etc.

Considera-se promoção, aquela atividade organizada e desenvolvida pelo peão/prenda, onde levam para a comunidade o conhecimento e estudo da nossa tradição.

Entende-se como participação aquelas atividades em que a prenda/peão dão a sua contribuição cultural e artística para divulgar a tradição, em eventos organizados por outras pessoas.

Na prova artística, será avaliada, também a pesquisa histórica, que é o estudo feito de determinado vulto ou fato acontecido na sua região ou estado que contribuiu para divulgar a tradição gaúcha.

Esta avaliação será feita pelos avaliadores através de uma apresentação ao microfone, onde o (a) candidato discorrerá sobre a sua pesquisa.

Na parte do artesanato, a avaliação deverá ser feita em sala separada onde estejam os candidatos e os avaliadores. O público em geral, somente terá acesso a visitação do artesanato após a avaliação.

Os candidatos desenvolverão sua prova artística, usando o microfone. Onde serão avaliadas também a capacidade de se expressarem com naturalidade e fluência, empregando um linguajar correto, sem gírias ou tiques, respeitadas as características regionais.

II - É vedado o apoio vocal, mesmo parcial, quando o candidato cantar, declamar, podendo ter somente apoio instrumental.

III - O candidato que optar por tocar não poderá ter qualquer outro acompanhamento instrumental, proporcionado por outra pessoa.

IV - O Candidato deverá entregar uma cópia da poesia escolhida (tema gaúcho) à Comissão Avaliadora.

V - A Dança de Salão a ser executada pelo candidato será sorteada pelos avaliadores entre os seguintes ritmos: bugio, xote, vanera, rancheira, valsa, milonga e chamamé.

a) mirim: bugio, xote, vanera, rancheira e valsa

VI - A dança tradicional gaúcha deverá ser apresentada com as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo MTG-SC.

VII - Para o peão, no quesito composição de poesia, a Comissão Avaliadora dará um tema que será desenvolvido no tempo de 30 (trinta minutos) com exceção dos candidatos mirins.

VIII - Pela avaliação indumentária, o (a) candidato (a) poderá perder até 3 (três) pontos, caso não esteja de acordo com a época representativa, respeitando-se as características regionais.

IX - Todo candidato deverá entregar no dia anterior ao concurso sua pasta de vivência tradicionalista, à comissão avaliadora.

X - Durante o concurso, as prendas e peões deverão demonstrar suas habilidades na confecção de um artesanato, que deverá ter características de sua cidade, região ou estado.

Art.22. As provas escritas deverão ser elaboradas por professores habilitados ou por pessoas de reconhecido saber, pertencentes ao MTG, sob a responsabilidade do Patrão da Entidade na Fase Interna, e do Diretor Cultural do MTG-SC na Fase Regional e Estadual.

§ 1º -Na avaliação dos assuntos sobre "Atualidades", serão levados em consideração àqueles que forem amplamente divulgados pela Imprensa, com repercussão na opinião pública estadual, nos últimos meses que anteceder a data da prova escrita do Concurso.

Art. 23 Para os peões a Prova campeira valerá 30 pontos e será subdividida em duas (2) partes.

PROVAS CAMPEIRAS

CATEGORIA PEÃO MIRIM

1º. A primeira parte constará de uma prova valendo 10 (dez) pontos a ser escolhida pelo candidato dentre as cinco (5) abaixo relacionadas.

- a) Assar churrasco;
- b) Encilhar;
- c) Ordenhar;
- d) Tosar;
- e) Arrear Mula.

2º. A segunda parte, valendo 10 (dez) pontos cada uma das duas (2), a ser escolhida pelo candidato dentre as modalidades abaixo:

- a) Laçar vaca parada;
- b) Prova de Rédea;
- c) Apartar;
- d) Trançar.

CATEGORIA PEÃO JUVENIL

3º. A primeira parte constará de uma prova valendo 10 (dez) pontos a ser sorteada pela comissão avaliadora, dentre as seis (6) abaixo relacionadas:

- a) Assar churrasco;
- b) Charquear;
- c) Encilhar;

- d) Ordenhar;
- e) Tosar;
- f) Arrear Mula.

4°. A segunda parte valendo 10 (dez) pontos cada uma das duas (02) a ser escolhida pelo candidato, dentre as modalidades abaixo:

- a) Laçar;
- b) Prova de rédea;
- c) Tosquiar;
- d) Alambrar;
- e) Pealar;
- f) Apartar;
- g) Trançar.

CATEGORIA PEÃO ADULTO E VETERANO

5°. A primeira parte constará de uma prova valendo seis (06) pontos a ser sorteada pela Comissão Avaliadora, dentre as seis (06) modalidades abaixo relacionadas:

- a) Assar churrasco;
- b) Charquear;
- c) Encilhar;
- d) Ordenhar;
- e) Tosar;
- f) Arrear Mula.

6°. A segunda parte valendo (08) oito pontos, sendo que o peão escolherá apenas uma das modalidades abaixo relacionadas, para apresentar para a Comissão Avaliadora.

- a) Alambrar;
- b) Ferrar;
- c) Trançar;
- d) Tosquiar.

7°. Na terceira parte, o peão escolherá duas modalidades para apresentar a Comissão Avaliadora valendo (08) oito pontos cada uma; dentre as cinco abaixo relacionadas:

- a) Laçar;
- b) Pealar;
- c) Ginetear;
- d) Apartar;
- e) Prova de Rédeas;

Art 24- O Concurso de Categoria Veterano seguiu a seguinte ordem: em 1998 foi realizado na fase Interna (CTG), em 1999 na fase Regional e a partir de 2000 foi instituído o concurso em nível Estadual.

Art 25- Os critérios de avaliação serão baseados nos regulamentos do MTG-SC.

Art. 26- Os animais necessários à realização das provas campeiras serão fornecidos pela Comissão Organizadora, podendo o concorrente levar animal de sua Montaria

Art 27 - A Comissão Organizadora fornecerá o material pesado para a prova de alambrar, os ferros para a prova de ferrar, a carne para prova de charquear, e o necessário para a prova de assar churrasco.

Art. 28- Durante as provas campeiras, os candidatos podem ser submetidos a questionamentos teóricos sobre as mesmas.

Art. 29- Na Inscrição o participante deverá informar, quais as modalidades dos itens 2 (mirim), 4 (juvenil), 6 e 7 (adulto e veterano) do Art. 21 que irá competir, para que a Comissão Organizadora possa colocar material necessário à disposição do mesmo.

CAPÍTULO VIII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 30. Para o Concurso Estadual, poderá participar **02 (DOIS) representantes de cada Região Tradicionalista em cada categoria**, ou seja, os peões e prendas classificados em **primeiro e segundo lugar em suas respectivas regiões**. Esses concorrentes poderão estar representando CTGs ou Grupos Folclóricos, desde que tenham obtido a classificação no último regional, ou sejam indicados pelas respectivas regiões.

a) Para o Concurso na fase interna (CTG) fica a cargo das patronagens e na fase Regional, ficará a cargo das coordenadorias regionais.

Art. 31 – Todas as prendas e Peões Barriga Verde assumem a responsabilidade de representar sua Entidade na fase Regional, sua região na fase Estadual e o Estado, nos Concursos da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.

Art. 32- Serão desclassificados os concorrentes que:

a) Deixarem de cumprir as normas estabelecidas;

b) Dirigirem-se de modo desrespeitoso ou atentarem contra qualquer dos concorrentes, dos promotores, dos organizadores ou Comissão Avaliadora.

Art. 33- Receberão o Crachá ou a faixa, os concorrentes que obtiverem a maior pontuação sucessivamente na soma das provas. Na Fase Estadual haverá premiação até o terceiro lugar. Nas fases Internas e Regionais receberão os crachás ou faixas somente até o segundo lugar. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 34- Na Fase Interna (CTG) ou Regional, quando não houver candidato, os Patrões (CTG) e Coordenadores (as) Regionais, poderão indicá-los para as etapas subseqüentes do Concurso.

a) Na Fase estadual, a indicação somente ocorrerá por motivo de impossibilidade dos classificados e neste caso, a indicação será por consenso entre os Patrões dos Ctg.

Art. 35- Fica automaticamente desclassificado (a) do Concurso o candidato que não comparecer em uma das provas conforme dia e hora marcada na programação oficial.

Art. 36- A Ordem da realização das provas campeiras deverá ser a mesma constante no Art. 22 deste regulamento, visando, dentro do possível, um melhor aproveitamento do material empregado nas modalidades e do resguardo físico dos concorrentes, realizando as provas difíceis e sujeitas a lesões, por último.

Art. 37- Os Peões Barriga Verde e as Prendas (mirim, juvenil, adulto e veterano) ficam com o compromisso de divulgar o Concurso de Peões e Prendas, participar e promover eventos sócio-culturais, principalmente os que venham preparar seus sucessores e, ainda, participar de eventos oficiais do MTG-SC.

a)- No caso de impedimento, serão convocados os substitutos pela ordem imediata de classificação.

Art. 38- A Entidade de origem dos peões e das prendas premiados zelará, no sentido, de que seu representante possa desenvolver condignamente as atividades do cargo, tanto em âmbito local, como na Região e Estado conforme for galgando posições.

Art. 39- Às Prendas e aos Peões Barriga Verde eleitos são devidos os respeitos e as homenagens do MTG, das Regiões Tradicionalistas e das Entidades filiadas ao MTG, em caráter oficial e dos Tradicionalistas em geral, em caráter particular.

Art. 40- Sempre que o Peão/Prenda galgar um posto acima, deixará seu cargo vago e este deverá ser preenchido pela ordem imediata de classificação.

I - Na fase Interna caberá a Entidade providenciar um novo crachá/ faixa ao peão/prenda que vier a ocupar o cargo.

II - Na fase Regional caberá ao Coordenador (a) Artístico providenciar um novo crachá/faixa.

III - Na Fase Estadual caberá ao MTG-SC providenciar um novo crachá/faixa ao peão/prenda que vier a ocupar o cargo.

Art. 41- Todo Peão/Prenda que esteja ostentando o título de (primeiro, segundo ou terceiro lugar), na fase Regional e Fase Estadual, em qualquer categoria, ficam automaticamente impedidos de concorrer dentro da mesma categoria no concurso seguinte, mesmo que tenha renunciado a seu cargo antes do referido concurso, ou que tenha trocado de Região Tradicionalista.

Art. 42- Todo Peão/Prenda Regional ou Estadual, nas diversas modalidades, deverá fazer relatórios de atividades e deverá ser entregue ao final do mandato ao MTG-SC.

Art 43- Todos os concorrentes do referido concurso, em sua modalidade e categoria prevista neste regulamento terão os tempos nas apresentações cronometrados da seguinte forma;

a) Provas escritas, incluindo as Redações terão o tempo de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

b) Provas Artísticas, incluindo artesanato, terão o tempo de 35 (trinta e cinco minutos).

c) Provas campeiras, livre para cada candidato.

Art. 44- As Entidades tradicionalistas, bem como, os participantes deverão estar com suas obrigações (anuidade do CTG e Identidade Tradicionalista) regularizadas junto ao MTG-SC, para poderem participar dos concursos Regionais e Estadual em Santa Catarina.

Art. 45 - EXCLUIDO

CAPÍTULO IX **AS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Art. 46- A Entidade de Origem das Prendas e Peões premiados zelar, no sentido de que seus representantes possam desenvolver condignamente as atividades do cargo, tanto em âmbito local, como no da sua Região e Estado, conforme for galgando posições.

Art. 47- Cabe ao MTG, o patrocínio total das despesas necessárias ao cumprimento do convite oficial, que formular às Primeiras Prendas e aos Peões Barriga Verde (mirim, juvenil, adulta e veterana) para prestigiarem qualquer evento.

Art. 48 São deveres do prendado:

a) Todas as Primeiras Prendas e Peões Barriga Verde vencedores do Concurso Estadual assumem a responsabilidade de representar o Estado de Santa Catarina nos concursos ao encargo da CBTG, que são realizados na segunda quinzena do mês de janeiro dos anos pares.

b) **Na entidade:** Fica a critério da entidade e do Prendado a organização de pelo menos 2 eventos artísticos ou culturais.

c) **Na região:** O Prendado regional deverá organizar pelo menos um Encontro Regional de Prendas e Peões e um encontro Cultural, além dos projetos a serem executados.

d) **No Estado:** Prendas Adultas, responsáveis pela organização do Concurso Estadual em conjunto com a Entidade anfitriã e com o Departamento Cultural. Peões Adultos, responsáveis por organizar o Encontro de Prendas e Peões, na cidade do 1 Peão Adulto, acontecendo no mês de março dos anos pares, antecedendo assim o Concurso Estadual de Prendas e Peões. As Prendas e Peões Regionais apresentarão os projetos desenvolvidos na sua gestão. Após empossados, as Prendas e Peões Adultos têm até abril do ano ímpar para organizarem um Encontro Cultural, em local a ser definido pelos mesmos.

Prendas Veteranas, responsáveis por organizar exposição de artesanato no Enjutra. Peões Veteranos, responsáveis por organizar uma mostra campeira no Enjutra.

Prendas e Peões Juvenis, responsáveis por organizarem o Momento Jovem durante o Congresso Tradicionalista, sob a supervisão das Prendas e Peões Adultos.

Prendas e Peões Mirins, responsáveis por organizar o Momento Mirim, durante o Enjutra, supervisionados pelas Prendas e Peões Juvenis. Além dos compromissos acima, cada Prenda e Peão deverá obrigatoriamente organizar durante sua gestão, mais um evento de sua escolha, com apresentação de relatório e participar de no mínimo dois eventos de nível estadual, com a devida comprovação. O não cumprimento do presente artigo, sujeita os faltosos à punição, conforme artigo 49.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 49- As Prendas e Peões, detentoras de faixas e botons que, de alguma forma denegriram o Título que ostentam, contrariando as finalidades e objetivos constantes do Art. 2º deste Regulamento, ficam sujeitas a sanções disciplinares, inclusive pena de destituição.

- a) Na Fase Interna, compete a Patronagem da Prenda faltosa (julgamento e a atribuição da penalidade, cabendo recurso a Região Tradicionalista em última instância).
- b) Na Fase Regional, compete ao Coordenador (a) Artístico da Região o julgamento e a atribuição da penalidade, cabendo recurso ao Diretor Cultural do MTG SC, em última instância.
- c) Na Fase Estadual, compete ao Diretor Cultural do MTG, juntamente com o Presidente do MTG, em instância única, o julgamento e atribuição da penalidade.

Art. 50- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos:

- a) Na Fase Interna, pela Patronagem da Entidade.
- b) Na Fase Regional, pelo Coordenador (a) Artístico da Região
- c) Na Fase Estadual, pela Comissão Central, juntamente com o Diretor Cultural do MTG-SC e o Presidente do MTG SC.

Art. 50. O Presente Regulamento foi aprovado em convenções anteriores e na convenção de 17 de maio de 2006, alterado na Convenção de 17 de fevereiro de 2007, na cidade de Lages, e na convenção de 27 de maio de 2009.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA OS CONCURSOS ESTADUAIS E REGIONAIS

Mirim	Juvenil	Adulta (o)	Veterana (o)	Livros
	X	X		COTRIM, Gilberto Vieira "História do Brasil"
	X	X	X	PIAZZA, Walter Fernando, LOMBARDI, Ivete, LEITE, Mara de Fátima " Os Catarinas – Terra e gente"
		X		LUDWIG RAU, Wolfgang "Anita Garibaldi"
		X		FLORES, Moacir "Revolução Farroupilha"
X	X	X	X	Estatutos e Regimentos do MTG Estatutos e Regulamentos da CBTG Carta Constitutiva da CITG
	X	X	X	Tese - O sentido e o valor do Tradicionalismo – Barbosa Lessa,
X	X	X	X	FAGUNDES, António Augusto "Indumentária Gaúcha" (Martins Livreiro Ltda.)
		X		CORTES, J.C. Paixão "Origem da Semana Farroupilha – Primórdios do Movimento Tradicionalista"
	X	X	X	CORTES, J.C. Paixão e LESSA, Luiz C. Barbosa "Manual de danças Gaúchas!"
	X	X		COELHO, Marcos de Amorim e TERRA, Lygia "Geografia do Brasil" Espaço natural, Territorial e Sócio-econômico Brasileiro"
X				QUEVEDO, julio, ORDOÑES, Marlene e SALES, Geraldo "Meu Estado - Santa Catarina"
	X	X	X	MARQUES, Lilian Argentina B. e outros "RS -Aspectos do Folclore"
X	X	X	X	LAMBERTY, Salvador Ferrando Lamberty "ABC do Tradicionalismo gaúcho"

PLANILHA
PEÃO BARRIGA-VERDE – MIRIM

CONCORRENTE: _____

CTG/GRUPO: _____

MUNICÍPIO: _____

REGIÃO TRADICIONALISTA: _____

FASE INTERNA () REGIONAL () ESTADUAL ()

A) PROVA ESCRITA: valor de 30 pontos

- | | |
|--|-----------|
| a.1) Noções de Folclore, Tradição e Tradicionalismo | 10 pontos |
| a.2) Noções de História - Santa Catarina e Brasil | 10 pontos |
| a.3) Noções de Geografia de Santa Catarina e do Brasil | 10 pontos |
| TOTAL: _____ | |

B) PROVA ARTÍSTICA : Valor de 30 pontos

- b.1) Declamar (Tema Gaúcho) 00 a 07 _____
- b.2) Dança do Folclore Vigente (salão)00 a 07 _____
- b.3) Dança Tradicional Gaúcha (Invernada) 00 a 07 _____
- b.4) **Apresentação de livre escolha de uma das seguintes modalidades:**
Canto () tocar instrumento musical (), contar uma lenda () fazer peça de artesanato()
00 a 09 _____
- TOTAL: _____

C) MATURIDADE:

- c.1) Participação e promoção de atividades tradicionalistas: 00 a 06 _____
- c.2) Pesquisa Histórica:00 a 04 _____
- TOTAL: _____

D) PROVA CAMPEIRA: valor 30 pontos

d.1) Será escolhida uma prova valendo 10 pontos.

- Assar Churrasco () Ordenhar () Encilhar () Tosar () Arrear Mula () 00 a 10 _____

d.2) Serão escolhidas duas modalidades e valerá 10 pontos cada um

- Laçar vaca parada () Prova de Rédeas () Apartar () Trançar () 00 a 20 _____

TOTAL: _____

DESCONTAR:

Indumentária: 00 a 03 _____

TOTAL GERAL DA PROVA: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

PLANILHA PEÃO BARRIGA-VERDE:
JUVENIL () ADULTO () VETERANO ()

CONCORRENTE: _____

CTG OU GRUPO: _____

MUNICÍPIO : _____

REGIÃO TRADICIONALISTA:

FASE: INTERNA () REGIONAL () ESTADUAL ()

A) PROVA ESCRITA - valor total: 30 pontos

a,1) Folclore, Tradição e Tradicionalismo	00 a 12 _____
a.2). História, Geografia de SC e Brasil	00 a 08 _____
a.3) Atualidades	00 a.06 _____
a.4) Redação	00 a. 04 _____
TOTAL:_____	

B) PROVA ARTÍSTICA - Valor total: 40 pontos

b.1) Declamar (tema gaúcho).....	00 a 07 _____
b.2) Dança folclórica vigente (salão)	00 a 07 _____
c.3) Dança Tradicional Gaúcha (Invern. Art)	00 a 07 _____

d.4) Apresentação de livre escolha de uma das seguintes modalidades:

Trova () Instrumento Musical (), Interpretação vocal () Composição de poesia () Confeção de Artesanato () 00 a 09 _____

TOTAL:_____

C) MATURIDADE:

c.1) Participação e promoção de atividades tradicionalistas	00 a 06 _____
c.2) Pesquisa Histórica	00 a 04 _____
TOTAL:_____	

D) INDUMENTÁRIA – Descontar 00 a 03 _____

TOTAL DA PROVA:_____

ADULTO E VETERANO

E) PROVAS CAMPEIRAS - Valor total: 30 Pontos

I - Será sorteado uma (1) modalidade (valerá 6 pontos)

e.1) Assar churrasco () Charquear () Encilhar () Ordenhar () Tosar () Arrear Mula ()
00 a 06 _____

II - Será escolhido uma (1) modalidade (valerá 08 (oito) pontos)

e.2) Alambrar () Ferrar () Trançar () Tosquiar () 00 a 08 _____

III - Será escolhida pelo candidato 2 (duas) modalidades (valera 8 pontos cada)

e.3) Laçar () Pealar () Ginetear () Apartar () Prova de Rédeas ()
00 a 16 _____

TOTAL: _____

CAMPEIRA JUVENIL - Valerá 30 pontos

I - Será sorteada uma prova valendo 10 pontos

e.1) Assar Churrasco () Charquear () Encilhar () Ordenhar () Tosar () Arrear Mula ()
00 A 10 _____

II - Será escolhida pelo candidato duas modalidades, valendo 10 pontos cada uma.

e.2) Laçar () Pealar () Prova de Rédeas () Apartar () Tosquiar () Trançar () Alambrar ()
00 a 20 _____

TOTAL: _____

TOTAL GERAL DA PROVA: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

PLANILHA PRENDA MIRIM

NOME DA CONCORRENTE: _____

CTG: _____

MUNICÍPIO: _____

REGIÃO TRADICIONALISTA:

FASE: INTERNA () REGIONAL () ESTADUAL ()

A) PROVA ESCRITA - VALOR 45 PONTOS

- a1) Noções de História De Santa Catarina e Brasil..... 00 A 15 _____
a2) Noções de Geografia De Santa Catarina e Brasil..... 00 A 15 _____
a3) Noções de Folclore, Tradição e Tradicionalismo..... 00 A 15 _____

B) Prova Artística - Valor 55 Pontos

- b1) Declamar (Tema Gaúcho) 00 A 05 _____
b2) Dança Do Folclore Vigente (Salão) Ou Dança Tradicional (Invernada) 00 A 05 _____
b3) Cantar ou contar lenda ou Tocar (gaita,viola,violão,rabeca,pandeiro) 00 A 05 _____
b4) Apresentação de um Artesanato Gaúcho, brinquedo ou brincadeira folclórica 00 A 55 _____
b5) Desenvoltura, Expressão e Simpatia 00 A 15 _____
b6) Pesquisa Histórica 00 a 04 _____

C)Vivência Tradicionalista

- C7) Promoção de Atividades Tradicionalistas..... 00 A 09 _____
C8) Participação em Atividades Tradicionalistas.....00 A 07 _____
Total: _____
Indumentária: Descontar Até 3 Pontos 00 A 03 _____

TEMPO PARA PROVA: ESCRITA - 2,30 HORAS
ARTÍSTICA - 35 MINUTOS

NOME DO AVALIADOR(A): _____

ASSINATURA DO AVALIADOR(A): _____

PLANILHA PRENDA JUVENIL, ADULTA E VETERANA
JUVENIL () ADULTA () VETERANA ()

NOME: _____

CTG: _____

MUNICÍPIO: _____

REGIÃO TRADICIONALISTA: _____

FASE: INTERNA () FASE REGIONAL () ESTADUAL ()

A) PROVA ESCRITA - VALOR DE 45 PONTOS

a1) História de Santa Catarina e do Brasil00 a 10 _____

a2) Geografia de Santa Catarina e do Brasil00 a 10 _____

a3) Folclore, Tradição e Tradicionalismo00 a 15 _____

a4) Atualidades00 a 05 _____

a5) Redação00 a 05 _____

B) Prova Artística - Valor 55 Pontos

b1) Declamar (Tema Gaúcho)..... 00 a 05 _____

b2) Dança Do Folclore Vigente (Salão) Ou Dança Tradicional(Invernada) 00 a 05 _____

b3) Cantar Ou Tocar (gaita,viola,violão,rabeca,pandeiro) 00 a 05 _____

b4) Apresentação de um Artesanato Gaúcho 00 a 05 _____

b5) Desenvoltura, Expressão e Simpatia..... 00 a 15 _____

b6) Pesquisa Histórica.....00 a 04 _____

C)Vivência Tradicionalista

c7) Promoção de Atividades Tradicionalistas..... 00 a 09 _____

c8) Participação em Atividades Tradicionalistas.....00 a 07 _____

TOTAL:

INDUMENTÁRIA: DESCONTAR ATE 3 Pontos 00 a 03

TEMPO DAS PROVAS: ESCRITA - 2,30 horas

ARTÍSTICA - 35 minutos

NOME DO AVALIADOR(A): _____

ASSINATURA DO AVALIADOR(A): _____

MODELO DE ATA

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____ na cidade de _____, _____ Região Tradicionalista, realizou-se o CONCURSO INTERNO (REGIONAL) DE PEÃO BARRIGA VERDE, tendo como local a sede do _____. Fizeram parte da Comissão Avaliadora as seguintes pessoas

_____.

Após a realização do concurso, a Comissão Avaliadora divulgou o presente resultado:

1º LUGAR PEÃO MIRIM: _____

2º LUGAR PEÃO MIRIM: _____

3º LUGAR PEÃO MIRIM: _____

1º LUGAR PEÃO JUVENIL: _____

2º LUGAR PEÃO JUVENIL: _____

3º LUGAR PEÃO JUVENIL: _____

1º LUGAR PEÃO ADULTO: _____

2º LUGAR PEÃO ADULTO: _____

3º LUGAR PEÃO ADULTO: _____

1º LUGAR PEÃO VETERANO: _____

2º LUGAR PEÃO VETERANO: _____

3º LUGAR PEÃO VETERANO: _____

Nada mais havendo a constar, eu, _____ Lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Patrão do CTG (na fase interna), pelo Coordenador Regional (Fase Regional).

_____, _____, _____, _____.

Secretário Patrão ou Coordenador (a)

MODELO DE ATA

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, na cidade de _____, _____ Região Tradicionalista, realizou-se o CONCURSO INTERNO (REGIONAL) DE PRIMEIRAS PRENDAS, tendo como local a sede do _____, Fizeram parte da Comissão Avaliadora as seguintes pessoas

_____ .
Após a realização do concurso, a Comissão Avaliadora divulgou o presente resultado:

1º LUGAR PRENDA MIRIM:

2º LUGAR PRENDA MIRIM;

3º LUGAR PRENDA MIRIM:

1º LUGAR PRENDA JUVENIL.;

2º LUGAR PRENDA JUVENIL:

3º LUGAR PRENDA JUVENIL:

1º LUGAR PRENDA ADULTA:

2º LUGAR PRENDA ADULTA:

3º LUGAR PRENDA ADULTA:

1º LUGAR PRENDA VETERANA:

2º LUGAR PRENDA VETERANA:

3º LUGAR PRENDA VETERANA:

Nada mais havendo a constar, eu lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo o Patrão do CTG (na fase interna), pelo Coordenador(a) Artístico Regional (Fase Regional).

LOCAL / /

Secretário Patrão ou Coordenador (a)

MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA:

REGIÃO:

NOME DA(O) CANDIDATA(O):

IDENTIDADE TRADICIONALISTA do MTG/SC:

NOME DOS PAIS:

A)

B)

DATA DE NASCIMENTO:

SÉRIE QUE ESTUDA:

COLÉGIO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

REPRESENTANTE DO CTG:

MUNICÍPIO:

LOCAL E DATA:

Assinatura da(o) candidata(o)

Assinatura do Coordenador(a)

QUANDO MENOR DE 18 ANOS:

AUTORIZAÇÃO

PELA PRESENTE, CONFIRMO MINHA AUTORIZAÇÃO PARA QUE MEU (MINHA) FILHO(A), ACIMA QUALIFICADO PARTICIPE DO CONCURSO LEVADO A EFEITO PELO CTG (MTG), BEM ASSIM COMPROMETO-ME A ACOMPANHÁ-LO QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO AO CARGO INERENTE.

LOCAL E DATA: _____

Assinatura do Pai / Mãe ou responsável

23

NOTA: A presente ficha deverá ser preenchida e enviada ao CTG ou MTG até

____/____/____

Deverão acompanhar obrigatoriamente a ficha de inscrição os seguintes documentos:

- 1 - Cópia da certidão de Nascimento ou Identidade
- 2 - Quando Estadual, cópia da ata do resultado na Fase Regional.
- 3-Quando na Fase Regional ou Estadual, um termo de compromisso do Patrão de sua Entidade apoiando e dando condições para que este desenvolva seu trabalho.

REELABORAÇÃO:

ADYVA STEIN HOLZ

MAGDA PORTO CORREA

APRESENTAÇÃO:

CONVENÇÃO TRADICIONALISTA DO MTG/SC

Lages (SC) Maio/2006

Acrescido das alterações da Convenção de 17 de fevereiro de 2007, fevereiro de 2008 e abril de 2009.